Publicação: 22/7/2024
DJe: 19/7/2024

PORTARIA Nº 6673/PR/2024

(Alterada pela Portaria da Presidência nº 6685/2024)

Designa os integrantes do Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.530, de 1º de março de 2024, que dispõe sobre o Comitê Gestor do eproc no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGeproc/TJMG, que tem a finalidade de gerir e orientar a implantação e o funcionamento do sistema eproc nas Justiças de Primeira e Segunda Instância;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelo Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB/MG, pelo Presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais, pelo Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais e pela Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0025174-37.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, o Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG terá a seguinte composição:

I - Desembargador André Leite Praça, Superintendente de Tecnologia e Informação;

II - Mariana de Lima Andrade, Juíza Auxiliar da Presidência;

III - Marcelo Paulo Salgado, Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência;

IV - Guilherme Lima Nogueira da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

V - Raquel Discacciati Bello, Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais;

VI - Guilherme Augusto Mendes do Valle, matrícula nº 13666-3;

VII - Alessandra da Silva Campos, matrícula nº 7580-4;

VIII - Elaine Batista Costa Souza, matrícula nº 7516-8;

IX - Elena Costa de Oliveira Vidigal, matrícula nº 2133-7;

X - Bruna Eduarda Medeiros de Sousa, matrícula nº 6232-3;

XI - Ana Cristina Benevides Zech Coelho, matrícula nº 7794-1;

XII - Dalton Luiz Fernandes Severino, matrícula nº 6128-3; (Inciso acrescentado pela Portaria da Presidência nº 6685/2024)

XIII - Advogados representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB/MG: (Inciso renumerado pela Portaria da Presidência nº 6685/2024)

a) Cássio Augusto Barros Brant;

b) Gláucia Camargos Campolina Ferreira;

c) Carlos Alberto Faustino;

d) Mariana Zolini de Brito;

XIV - Eduardo Henrique Soares Machado, Procurador de Justiça, representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; (Inciso renumerado pela Portaria da Presidência nº 6685/2024)

XV - Giza Magalhães Gaudereto, Defensora Pública, representante da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; (Inciso renumerado pela Portaria da Presidência nº 6685/2024)

XVI - Carlos Alberto Rohrmann, Procurador do Estado, representante da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais; (Inciso renumerado pela Portaria da Presidência nº 6685/2024)

XVII - Alexandre Rodrigues Atheniense, Advogado, representante do Instituto dos Advogados de Minas Gerais - IAMG; (Inciso renumerado pela Portaria da Presidência nº 6685/2024)

XVIII - Antônio Junio Dutra Prado, Superintendente de Informações e Inteligência Policial, representante da Polícia Civil de Minas Gerais. (Inciso renumerado pela Portaria da Presidência nº 6685/2024)

Parágrafo único. Fica designada a Juíza Auxiliar da Corregedoria Marcela Oliveira Decat de Moura para atuar como suplente do magistrado indicado no inciso IV deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente